



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Decreto nº 4.237/2023 - Lei nº 3.714/2022 De 26 de abril de 2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II da Lei 3714 de 28 de Dezembro de 2022 e art. 43, § 1º, Inciso I e inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$792.989,72(setecentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11	650.000,00	Tesouro	94
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.304.0014.2171 Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	223
02.11 Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.1291 Funcad-Projeto Itaú Social-Agenda 2030	3.3.90.30	19.264,99	Outras Fontes	301
02.11 Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.1291 Funcad-Projeto Itaú Social -Agenda 2030	3.3.90.39	30.000,00	Outras Fontes	302
02.11 Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2233 FUNCAD	3.3.90.30	5.000,00	Outras Fontes	309
02.11 Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2233 FUNCAD	3.3.90.39	5.000,00	Outras Fontes	310
02.12 –Fundo Municipal de Assistência	04.244.0008.2230 Benefícios Eventuais -FEAS	3.3.90.32	33.724,73	Estadual	355





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Social					
--------	--	--	--	--	--

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementar aberto no artigo anterior no valor **R\$792.989,72(setecentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, serão da seguinte forma:

I- R\$777.356,60(setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), proveniente do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, sendo;

- a) R\$18.091,61, de Recurso Estadual;
- b) R\$49.264,99, de Outras Fontes, Recursos do acordo de Cooperação da Fundação do Itaú Social;
- c) R\$10.000,00, de Recursos Próprios FUNCAD;
- d) R\$700.000,00, de Recursos do Tesouro.

II- R\$15.633,12(quinze mil, seiscentos e trinta e três reais e doze centavos), por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64, de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, a ingressar neste exercício.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 26 de abril de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Milena Guedes C.P.dos Santos
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Edson Ribeiro de Carvalho
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
303DAE0024334F998710B2F736AF024D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/303DAE0024334F998710B2F736AF024D>